



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua 15 de Novembro, 653 - Bairro Centro - CEP 96.015-000 - Pelotas - RS - www.jfrs.jus.br
5 a 8 andares

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PELOTAS/RS

ENSINO SUPERIOR - CURSO DE DIREITO

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Pelotas, Dra. Andréia Castro Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o EDITAL do Processo Seletivo de Estudantes para o Quadro de Estagiários da Subseção Judiciária de Pelotas/RS, Ensino Superior, curso de Direito no ano de 2019, cuja seção nº 5.3 passa a ter unicamente a seguinte redação, excluindo-se as demais subseções:

5.3. Caso o candidato concorra à vaga de pessoa com deficiência, esse deverá, no ato da inscrição, juntar eletronicamente cópia digitalizada de laudo médico atestando a natureza e o grau da deficiência física alegada e indicando, se necessário, o tipo de atendimento especial que venha a precisar.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Castro Dias Moreira, Juíza Federal**, em 30/08/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4812997** e o código CRC **A0F75B37**.